



# PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°63/2023.

DISPENSA N° 35/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa RAFAEL SANTOS SOUZA 02053522518 -CNPJ N° 17.726.593/0001-70, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, com fornecimento de peças e componentes necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 2.185,00 (Dois Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 10 de outubro de 2023.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.  
Presidente da Câmara Municipal